



INDICAÇÃO Nº _____ , DE IND 678 / 2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A URBANIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO PORTO RICO NA REGIÃO DE SANTA MARIA/ DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a regularização do Condomínio Porto Rico na Região de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de justa reivindicação levada a efeito durante a Sessão Ordinária da Câmara Legislativa no dia 04 de fevereiro, realizada na Rodoviária do Plano Piloto.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo a melhoria das condições de habitabilidade e urbanismo com a regularização fundiária daquela área, no Distrito Federal.

Sala das Sessões, _____ de fevereiro de 2015.


Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 678 / 2015
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 678 2015
Folia Nº 02 4